Ofício N.: 6170
Data: 20-06-2016

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Entrada n.º 3528
Data: 20-06-2016

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 1517	22.04.2016	Nº: ENT.: 6501/8646 PROC. Nº: 10/2016	27.04.2016 03.06.2016

ASSUNTO: **Pergunta nº 1558/XIII/1ª de 22 de abril de 2016 apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido do CDS-PP**
- Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António

Na sequência da pergunta acima referida, encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. (ARS Algarve, I.P.), de informar o seguinte:

A Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM) de Vila Real de Santo António fez parte das unidades que integraram as Experiências Piloto em 2006 na primeira fase da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), e encontra-se integrada na desde 01 de fevereiro de 2007, mediante sucessivos instrumentos contratuais celebrados para o efeito, sendo que a respetiva entidade gestora tem sido, desde sempre, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António (SCM de VRSA).

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
MS* TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ministro@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt

Com vista à instalação da referida Unidade, a ARS Algarve, I.P. e a SCM de VRSA celebraram a 15 de janeiro de 2007 (com efeitos a 01 de fevereiro de 2007) Acordo de Colaboração, através do qual a ARS Algarve, I.P. cede à SCM de VRSA, a título gratuito, instalações e equipamentos. As instalações cedidas localizam-se em espaço integrante do Centro de Saúde de Vila Real de Santo António (ex-internamento do Centro de Saúde, construído e concluído juntamente com a ampliação daquele [Centro de Saúde], em 1991).

A ULDM em questão, tem uma capacidade instalada de 18 camas e é a Unidade mais pequena existente no Algarve, quer em termos de capacidade, quer em termos de instalações.

A 12 de janeiro de 2015, deu entrada na ARS Algarve, I.P. uma missiva da SCM de VRSA, referindo que, ao momento e, face ao disposto na actual legislação, a ULDM em causa apresenta algumas carências nas suas instalações, e que pese embora tenha sido solicitado à Coordenadora da ECRCCI a cedência de duas ou três salas tal não seria possível atendendo a que as mesmas se encontravam ocupadas pela SUB de Vila Real de Santo António. Nessa sequência, o órgão gestor deliberou suportar os custos desde que tal ampliação fosse autorizada pela ARS Algarve, I.P.

De referir que, a Portaria n.º 174/2014, de 10 de Setembro, define as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer as unidades de internamento e ambulatório, impondo ainda que, as unidades que, à data da entrada em vigor da referida portaria, integram a RNCCI, se adaptem às condições nelas previstas, desde que os espaços físicos existentes permitam as adaptações necessárias. Contudo, refere também que tal não se aplica às unidades que foram beneficiárias de apoio financeiro ao abrigo do Programa Modelar I e II, bem como às unidades que integraram as Experiências Piloto de 2006, situação que é aplicável à ULDM de Vila Real de Santo António.

Contudo, não obstante a ULDM de VRSA não estar sujeita à adequação a que o diploma prescreve, relativamente a estas unidades, tal não significa que a SCM de VRSA, entidade gestora daquela unidade, não pretenda beneficiar o espaço/instalação disponível, permitindo colmatar as lacunas existentes ao nível das condições de instalação e funcionamento da unidade, o que também se traduzirá na melhoria da prestação dos cuidados de saúde e de apoio social aos utentes.

Atendendo a que a pretensão da SCM de VRSA era omissa relativamente às obras que pretendia realizar, e uma vez que não descrevia os espaços que seriam criados com a referida ampliação, bem como as adaptações que seriam introduzidas no espaço existente, solicitou-se à SCM de VRSA, através de ofício ref. n.º 7960 de 18 de junho de 2015, proposta devidamente instruída, com memória descritiva dos trabalhos a realizar, acompanhada de programa funcional de beneficiação e/ou ampliação, com caracterização dos novos espaços a criar e/ou dos espaços a alterar e, eventual, estudo prévio de arquitectura, a fim do Gabinete de Instalações e Equipamentos da ARS Algarve, I.P., poder emitir parecer técnico ao estudo.

Mais se informa que à data ainda se aguarda envio da proposta por parte da SCM de VRSA devidamente instruída e documentada de acordo com o solicitado no referido ofício remetido pela ARS Algarve, I.P.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(*Paula Maia Fernandes*)

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 **FAX** + 351 21 330 51 61 **EMAIL** gabinete.ms@ms.gov.pt **www.portugal.gov.pt**